

ATO TRT GP Nº 207/2009

João Pessoa, 28 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, MIRTES TAKEKO SHIMANOE, relativas ao 2º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 23.09 a 22.10.2009, restando-lhe um saldo de 25 (vinte e cinco) dias, para gozo a partir do dia 24.11.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência